

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 4199633 Série UNE, emitido em 13/08/2025

Número da Nota

04218567

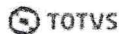
Data e Hora de Emissão

14/08/2025 12:43:28

Código de Verificação

NLNN-SCGC

20250819053113781600122

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22**Inscrição Municipal: **9.081.427-4**Nome/Razão Social: **TOTVS S.A.**Endereço: **AV BRAZ LEME 1000 - CASA VERDE - CEP: 02511-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA**CPF/CNPJ: **10.013.491/0001-69**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Rua R HENRIQUE DAUER 273 - BARRA DO RIO - CEP: 88305-540**Município: **Itajaí**UF: **SC**E-mail: **CLEBER@FEMEPE.COM.BR****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT. Contrato: CONTEWTS1 Proposta:
 456710/01 - Valor: 3.893,93 / 627623/01 - Valor: 1.718,86 / 653671/01 - Valor: 75,57 /
 656959/01 - Valor: 43,30 / PIS: 37,26/ COFINS: 171,95/ CSLL: 57,32/ CLIENTE: TEWTS1/ 1o. VENC.:
 05/09/2025/ Essa NFS-e nao esta sujeita a Retencao na Fonte do ISSQN por Forca do ARTIGO 3o. DA
 LC 116/03 / Esta NFS-e nao esta sujeita a Retencao do Imposto de Renda Retido na Fonte por
 Forca do ARTIGO 714 RIR/18 / Esta NFS-e esta sujeita a Retencao das Contribuicoes por Forca do
 ARTIGO 30 DA LEI 10.833/03

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.731,66

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	57,32	171,95	37,26

Código do Serviço

02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.731,66	2,90%	166,21	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4199633 Série UNE, emitido em 13/08/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;

236 580